



**DECRETO Nº72 DE 2021.**

Dispõe da Convocação para a VIII Conferência Municipal de Saúde de Isaias Coelho – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PI, Francisco Eudes Castelo Branco Nunes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Isaias Coelho – PI, com o tema central “**A CONSOLIDAÇÃO DO SUS PARA A MANUTENÇÃO DO DIREITO À SAÚDE: O SUS QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS**” e os eixos; “**Da Atenção Primária a Atenção Especializada, A importância do Controle Social e Vigilância em Saúde**”, a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2021.

**Art. 2º** A VIII Conferência Municipal de Saúde de Isaias Coelho – PI, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde com coordenação do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As normas de organização e funcionamento da VIII Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho – PI, 08 de novembro de 2021.